

EDITAL **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – Nº 05/2018**

A **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE MS**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 03.025.707/0001-40, com sede na Avenida Joana D'Arc, nº 1450, Vila Santa Branca, Cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público, a quem possa interessar que fará realizar a Cotação Prévia de Preço para aquisição de equipamento e material permanente para o Centro Especializado em Reabilitação CER/APAE, a ser julgada pelo critério Menor Preço, Técnico, Estético e Funcional e em conformidade com a especificação técnica no Anexo III deste edital.

A presente Cotação Prévia de Preço tem como fundamentos a Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, Portaria Interministerial nº 424/2016 e suas alterações, bem como pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, no que couber, e ficará disponível no SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse pelo prazo mínimo de 05 (cinco) dias.

Todas as despesas de investimento decorrentes da aquisição que trata esta Cotação Prévia de Preço estão asseguradas pelo recurso consignado no Convênio nº. 871233/2018, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande, cujo valor global é de R\$ 917.329,00 (novecentos e dezessete mil trezentos e vinte nove reais), valor de referência da Cotação Prévia de Preço 05/2018 é de R\$ 806.029,00 (oitocentos e seis mil e vinte e nove reais).

1. OBJETIVO

1.1. Aquisição de equipamento e material permanente para o Centro Especializado em Reabilitação CER/APAE de Campo Grande, em conformidade com as condições previstas no Anexo III (Considerações Gerais), e com a descrição do Anexo IV (Especificações Técnicas) que é parte integrante desta Cotação Prévia.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem como objetivo cumprir as metas estabelecidas no Convênio nº. 871233/2018, celebrado entre o Ministério da Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande/MS.



3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá participar deste certame, empresa legalmente estabelecida no País, que atendam às disposições da presente Cotação e que contemplem em seu objetivo social atividades que permitam o fornecimento dos diversos itens, objeto desta Cotação Prévia.

3.2. É vedada a participação de empresas:

- a) Na forma de consórcio de empresas;
- b) Declaradas inidôneas por ato do Poder Público;
- c) Sob processo de concordata, falência, recuperação judicial, extrajudicial ou trabalhista;
- d) Impedidas de licitar, contratar, transacionar com a Administração Pública ou qualquer dos seus órgãos descentralizados;
- e) De colaboradores ou dirigentes da Contratante, ou responsável pelo certame.

4. DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL

4.1. A proposta comercial deverá ser entregue em papel timbrado da empresa, não poderá conter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, fax e e-mail e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa devidamente identificado. Todos os valores da proposta deverão estar expressos em moeda nacional corrente e com validade de sessenta (60) dias.

4.2. Data de início do recebimento das propostas: 15/10/2018

4.3. Prazo para envio das propostas: 30/10/2018

4.3.1. A proposta comercial deverá ser entregue até às **15h00min do dia 30 de outubro de 2018 no Setor de Projetos** da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande/MS, situado na Rua Carlinda Tognini, nº 221, Vila Progresso, na cidade de Campo Grande – Mato Grosso do Sul, ou ainda no e-mail projetos.apae@apaecg.org.br até o horário das 23h:59min do mesmo dia.

4.3.2. A proposta comercial deverá ser entregue juntamente com as seguintes documentações:

- a) Carta de apresentação da proposta técnico-comercial (Modelo - Anexo II), contendo: prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias; descrição do objeto; preço unitário e total de cada item estipulados em moeda nacional; prazo de garantia igual ou superior ao previsto nas Considerações Gerais (Anexo III); e declaração de que nos preços estão inclusos todos os impostos, taxas, seguros, despesas com transportes e quaisquer outros encargos diretos e/ou indiretos relacionados à aquisição e treinamento.
- b) Prospectos e/ou manuais descritivos dos equipamentos com suas características técnicas e funcionais na língua portuguesa.
- c) Certificado de Registro ou Cadastro do equipamento ofertado;



- c.1) Caso o item oferecido seja isento de registro ou cadastro, deverá comprovar a sua isenção através de documentação expedida pela ANVISA;
d) Declaração de Habilitação (Anexo I).

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

5.1. Para fins de comprovar a regularidade junto ao fisco o fornecedor está obrigado a apresentar os seguintes documentos.

- I) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II) Prova de regularidade para com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, da sede da Empresa participante;
- III) Certidão Negativa de Débito do INSS (CND);
- IV) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- V) Comprovação de que a empresa não está inscrita no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS. O a referida comprovação poderá ser obtida por intermédio do link: <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>

5.1.2. Para fins de comprovar a qualificação técnica o fornecedor está obrigado a apresentar no mínimo três atestados de fornecimento de equipamentos e/ou materiais para entidades públicas ou privadas, similares aos ora ofertados, emitidos pelos respectivos contratantes.

5.1.3. Todos os documentos deverão ser originais ou cópias autenticadas, e deverão estar rubricados e numerados sequencialmente, da primeira à última folha, de modo a refletir o seu número exato de documentos entregues.

6. PRAZO PARA FORNECIMENTO

6.1. O prazo estimado para fornecimento dos equipamentos propostos é de 30 (trinta) dias, contados da formalização do pedido. A entrega deverá ser realizada em uma única parcela.

6.2. Eventual ocorrência de caso fortuito ou força maior, que venha prejudicar a entrega no prazo, deverá ser informada pelo fornecedor para conhecimento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande/MS, visando compensação e aditamento de prazo sem penalização.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias, em uma única parcela, contados do aceite definitivo.

7.2. Eventual rejeição dos equipamentos e/ou materiais, por estarem fora das especificações técnicas exigidas ou outro fato desabonador, devidamente justificado, implicará na imediata suspensão do pagamento até que estes bens sejam adequados ao efetivamente proposto.

8. DAS PENALIDADES

8.1. Caso o fornecedor não atenda os prazos fixados na Ordem de Compra, garantida prévia e fundamentada justificativa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes penalidades:

- a) impedimento de participar de futuras negociações com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande/MS;
- b) Multa de 0,5% (meio por cento) do valor da Ordem de Compra, por dia de atraso;
- c) Responder judicialmente por perdas e danos ocasionados direta ou indiretamente à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande/MS e/ou terceiros, os quais serão apurados em competente processo, levando em conta as circunstâncias que tenham contribuído para a ocorrência do fato.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Integram o presente Edital de Cotação Prévia os seguintes anexos:

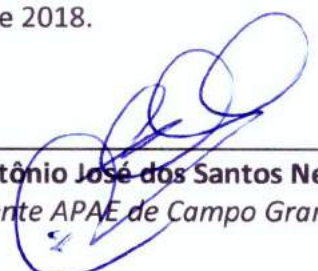
- ANEXO I – Declaração de Habilitação;
- ANEXO II - Carta de Apresentação da Proposta Técnico-Comercial;
- ANEXO III - Considerações Gerais;
- ANEXO IV - Especificações Técnicas.

9.2. A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande/MS reserva a si o direito de revogar a presente Cotação Prévia por razões de seu interesse devidamente justificadas, ou anulá-la, no todo ou em parte, por vício ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo de sua vigência, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.

9.3. Quaisquer informações, dúvidas ou esclarecimentos em relação a esta Cotação Prévia de Preço e seus Anexos, poderão ser obtidos mediante requerimento por escrito enviado para o e-mail projetos.apae@apaecg.org.br, aos cuidados do SETOR DE PROJETOS, até o 3º dia útil anterior ao prazo de envio das propostas comerciais, sendo que toda informação relevante prestada passará a integrar o processo de cotação prévia.

9.4. Os pareceres técnicos e de resultado da presente cotação serão disponibilizadas por e-mail. Serão disponibilizadas fotocópias ou cópias impressas aos representantes das empresas que as solicitarem.

Campo Grande-MS, 08 de outubro de 2018.



Antônio José dos Santos Neto
Presidente APAE de Campo Grande MS

ANEXO I

(Modelo em papel timbrado da empresa participante)

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE/MS
Ref.: COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº. 005/2018.

Prezados Senhores:

(/Nome da Empresa) _____, CNPJ n.º _____, sediada _____ (endereço completo) _____, por seu representante abaixo assinado, declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigida no Edital da **Cotação Prévia de Preço nº. 005/2018** e manifesta plena concordância com as condições constantes nesta Cotação e respectivos Anexos.

Declaramos não possuir em nosso quadro de pessoal empregado menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por fim, declaramos estar ciente de que, havendo algum documento impugnado por V.Sas., teremos até 48 (quarenta e oito) horas para substituí-lo, sob pena de preclusão da nossa participação na Cotação.

Termos em que pede deferimento.

Local e data

Empresa (identificação)

Assinatura do representante legal (indicar nome e cargo)

OBSERVAÇÃO:

Este documento deverá ser encaminhado juntamente com a PROPOSTA TÉCNICO-COMERCIAL.



ANEXO II

(Modelo em papel timbrado da empresa participante)

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICO-COMERCIAL

Local e data

À
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE/MS

Ref.: COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO nº 005/2018.

Prezados Senhores:

Em cumprimento ao disposto na Cotação Prévia de Preço supramencionado, encaminhamos para apreciação de V.Sas. nossa proposta técnico-comercial para fornecimento dos equipamentos licitados, declarando:

- 1º. Que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação;
- 2º. Que nos preços ofertados já estão inclusos todos os impostos, taxas, seguros, despesas com transportes e demais encargos direta ou indiretamente incidentes sobre os bens propostos;
- 3º. Que a descrição, marca e modelo do equipamento/ material, quantidade, preço unitário e total de cada item proposto. (Indicar o número do item correspondente ao produto licitado);
- 4º. Que o prazo máximo previsto para a entrega do bem descrito em cada item não será superior a 30 [trinta] dias, e caso haja necessidade será fundamentado a necessidade de prazo superior a este;
- 5º. O prazo mínimo de garantia dos equipamentos / materiais será de 18 meses.

Atenciosamente,

Empresa (identificação)
Assinatura do representante legal (indicar nome e cargo)

OBSERVAÇÃO:

No envelope PROPOSTA TÉCNICO-COMERCIAL, além da declaração supra, deverão ser juntados os Prospectos e/ou Manuais descritivos dos equipamentos licitados e Declaração do fabricante, anuindo com a assistência técnica e o período de garantia dos equipamentos, no caso da empresa participante não ser o fabricante.



ANEXO III

CONSIDERAÇÕES GERAIS

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

1. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Toda a documentação técnica relativa aos bens fornecidos deverá estar disponível no momento da entrega dos produtos, devendo ser fornecida obrigatoriamente no idioma português.

2. ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ATENDIMENTO EXIGIDO

Durante o prazo de garantia, será prestada no ambiente da entidade adquirente por funcionários especializados, com prazo máximo de 08 (oito) horas para atendimento (retorno da chamada) e 24 (vinte e quatro) horas para solução dos problemas técnicos, incluindo troca de peças, depois de recebida a chamada ou tomado conhecimento do problema existente.

3. GARANTIA

Garantia total para equipamentos: peças, mão-de-obra, deslocamento, instalação, com duração mínima de 18 (dezoito) meses, contados da data da qualificação e validação técnica dos bens.

Todos os equipamentos listados deverão ser novos, sendo vedado o fornecimento de equipamentos usados ou reconicionados.

4. SOLIDARIEDADE DO FABRICANTE:

Caso a empresa participante não seja a fabricante dos bens, a mesma deverá apresentar declaração do respectivo fabricante ou de seu representante no país, anuindo com a assistência técnica e o período de garantia, em atenção ao disposto nesta Cotação. (Esta declaração deve acompanhar a proposta comercial da Empresa participante e mencionar obrigatoriamente o número desta cotação).

5. RETIRADA DO EQUIPAMENTO PARA CONSERTO/MANUTENÇÃO

Se o equipamento for retirado para conserto e/ou manutenção durante o prazo de garantia, para não haver prejuízo no atendimento aos pacientes, a empresa participante deverá substituí-lo por um idêntico em até 48 (quarenta e oito) horas, havendo a devolução do mesmo, após retorno do equipamento retirado em perfeito funcionamento.

O fornecedor deverá garantir suporte técnico e fornecimento de peças para o equipamento pelo prazo de 05 (cinco) anos após o aceite definitivo.



Registro no CNAS - nº 254.754/71-40 - Registro no
Cartº 4º Of. - nº 48.129 - livro A-155 - CNPJ 03.025.707/0001-40
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 94.054 DE 25/02/87
"Autogestão e autodefensores: conquistando caminhos para ser e conviver".



6. ACEITE DEFINITIVO

Após a realização da instalação, testes e treinamentos haverá a emissão de certificado de aceite definitivo atestando que os equipamentos foram entregues em conformidade com as especificações técnicas, devidamente instalados, testados e com treinamento realizado de maneira satisfatória.

7. TREINAMENTO

Após a entrega dos equipamentos, os fornecedores terão o prazo máximo de 07 (sete) dias para proceder à instalação e treinamento de operação, em datas a serem agendadas com a equipe Clínica da APAE/CG. Para todos os equipamentos ofertados, o fornecedor também deverá apresentar uma declaração se comprometendo em oferecer a dois colaboradores designados pela Instituição treinamento e capacitação em manutenção corretiva e preventiva dos referidos equipamentos (preferencialmente na fábrica), em até 120 (cento e vinte) dias após o aceite definitivo. Os custos decorrentes deste treinamento serão de responsabilidade do fornecedor.

ANEXO IV
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Nº item	Nome do item	Especificação Técnica	Qtde.
01	Emissões Otoacústicas	Equipamento deve realizar triagem e diagnóstico. DPOAE de aproximadamente 1kHz a 8kHz e TEOAE. Deve permitir a configuração de protocolos e apresentar resultados quantitativos de nível de sinal, nível de ruído, relação sinal-ruído. Possuir memória para no mínimo 200 testes e impressão dos dados. Deve acompanhar o aparelho sonda PD e TE, conjunto de olivas TE e DP, cabos para comunicação para computadores, software e maleta para transporte.	01
02	Refrator de Greens	Equipamento de teste de refração subjetiva com as seguintes características: Faixa de poder esférico: 16,75D a -19,00D, com leitura mínima de 0,25D ou 0,12D (quando as lentes auxiliares 0,12D ou lentes opcionais +/- 0,12D estiverem em uso); Faixa de poder cilíndrico: 0 a -6,00D, com leitura mínima de 0,25D ou 0,12D (quando as lentes auxiliares - 2,00D estiverem em uso); Escala do eixo do astigmatismo: 0° a 180° em passos de 5°; Cilindro cruzado: +/- 0,25D, tipo reversa (sincronizado com o eixo do astigmatismo) e +/- 0,50D; Prisma rotativo: 0 a 20D em passos de 1D; Ajuste Interpupilar: 48 a 80mm com passos de 1mm (direito e esquerdo sincronizados); Ajuste de descanso de testa: 16mm para trás e para frente; Convergência: os eixos ópticos das lentes são alinhados com uma distância de 400mm dos vértices das córneas (2mm cada para direita e esquerda em direção ao interior); Distância interpupilar permitindo convergência de 57 a 80mm; Campo de visão efetivo: 19mm; Deve possuir ópticas seladas para proteção contra poeira e cílios.	01
03	Estetoscópio Adulto	Auscultador: aço inoxidável, tipo: duplo	06
04	Esfigmomanômetro de Pedestal	Material de confecção: aço / ferro pintado, aplicação: adulto, braçadeira/ fecho: nylon/ metal, tipo: aneroide	03
05	Estetoscópio Infantil	Auscultador: aço inoxidável, tipo: duplo	05
06	BERA Sistema de Potencial Evocado	Sistema de potencial evocado que realiza os seguintes exames: exame dos potenciais evocados auditivo do tronco cerebral (abr), eletrococleografia (ecochg), emissões otoacústicas por estímulo transiente (eot) e produto de distorção (eoadp).	01

ASSOCIAÇÃO DE PAI



		Deve possuir memória para testes e/ou laudos, comunicação com pc, realizar impressão de exames. Deve acompanhar o equipamento os seguintes acessórios: fones, sonda, olivas, eletrodos necessários para realizar o exame.	
07	Projetor Oftalmológico	Projetor de optótipos digital. Deve apresentar, de maneira randômica, todos os principais padrões de optótipos em escala Snellen e Logmar: letras, números, figuras infantis, Snellen, Landolt, etc., e diversos testes como Ishihara, teste de torção, cilindro cruzado, ângulo de astigmatismo, visão binocular, luzes de Worth e simulador de Catarata e Glaucoma com escala de 20/15 até 20/400. Deve possuir tela de descanso (stand-by) personalizável. Deve possuir banco de dados que permite configurar e armazenar as sequencias de optótipos mais utilizados facilitando a usabilidade. Pode ser fixado em parede ou sobre mesas com o auxílio de suportes que deve acompanhar o equipamento. Distância ajustável: de 30 cm a 7,0 m. Deve acompanhar monitor de 22 polegadas no mínimo com entrada HDMI e controle remoto. Efeito: 100 a 0% e negativo. Filtros: Verde/Vermelho e Azul/Amarelo. Conexão do sensor: USB. 220V	01
08	Eletromiógrafo	Ser compacto; Possuir no mínimo 04 canais de EMG; Possuir taxa de aquisição de no mínimo 2000 amostras/segundo por canal; Comunicação com microcomputador; Possibilidade de utilização em conjunto com software para aquisição de dados; Alimentação: 110/220 - 60 Hz. Software para EMG: Possibilidade de configurar os canais de entrada; Possibilidade de selecionar a frequência de amostragem; Possibilidade de gravar ensaios; Visualização dos sinais durante o ensaio; Possibilidade de exportar dados para arquivos de texto; Potencial sensitivo; Potencial de ação muscular composto; Ondas F; Reflexo H; Reflexo Blink piscamento; Estimulação repetitiva. Acessórios: Sensores de EMG que possibilitem o pleno funcionamento do Equipamento; Cabo de comunicação; Cabos com três pontas: ativo, referência e terra tipo jacaré para condução nervosa; Cabos com três pontas com eletrodo de disco;	03

		Eletrodos terra tipo barra ou disco; Pares eletrodo de anel /dedos para estímulo ou captação; Eletrodos de barra para estimulação repetitiva.	
09	Negatoscópio	Tipo: lâmpada fluorescente/ 2 corpos	03
10	Nebulizador Portátil	Número de saídas simultâneas: 01, tipo: ultrassônico	01
11	Oxímetro de Pulso	Tipo: portátil (de mão), sensor de spo2: 01	03
12	Cilindro de Gases Medicinais	Material de confecção: alumínio, capacidade: mín. 03 l até 10 l, acessório(s): válvula, manômetro e fluxômetro.	03
13	Andador	Rodízios dianteiros: não possui, material de confecção: alumínio	03
14	Diapasão	Composição: com cursor	01
15	Barras Paralelas para Fisioterapia	Composição: 2 metros/ aço/ sem piso	02
16	Foco Refletor Ambulatorial	Iluminação: led, haste: flexível	04
17	Otoscópio Simples	Iluminação: fibra optica / halógena - xenon, composição: 5 a 10 espelhos reutilizáveis	01
18	Mesa de Exames	Material de confecção: aço inoxidável, posição do leito: móvel, acessório(s): suporte para papel	01
19	Lâmpada de Fenda	Lâmpada de fenda para exames oftalmológicos com três tamanhos de magnificação: 10x, 16x e 25x (rotacionais), oculares de 12,5 x de aumento, compensação de ametropia que contemple a faixa de -5 a +5 graus, com fenda escalonada e contínua com largura de 0 a 13mm ou maior, fenda escalonada e contínua, graduadas, com comprimento de 0 a 13mm no mínimo, fenda com ângulo de rotação de 0 graus a 180 graus, filtro azul cobalto, uv (ultravioleta), iv (infravermelho), red-free (livre de vermelho) e âmbar ou de corte de radiação/calor, movimento longitudinal de no mínimo 90mm, movimento lateral maior ou igual a 100mm, movimento vertical de no mínimo 30mm, dimmer para ajuste da intensidade da luz fixo na base onde se encontra o joystick de controle do equipamento, iluminação halógena de 6v e 20w. a alimentação elétrica será definida pela entidade compradora.	01
20	Cadeira Oftalmológica	Encosto/apoio de cabeça/tipo de acionamento: regulável/com apoio/comando lateral	01

21	Carro Maca Simples	Material de confecção: aço inoxidável, suporte de soro/colchonete: possui/ possui, grades laterais: possui	04
22	Oftalmoscópio	Composição: 5 aberturas até 19 lentes	01
23	Retinoscópio	Retinoscópio com lâmpada xênon halógena de 3,5v, cabo com bateria recarregável de lítio e regulagem do controle de intensidade de luz. Ótica multi-revestida, a fenda permite refrações fáceis e rápidas mesmo em pacientes com pupilas pequenas. Sistema de foco externo com rotação contínua. Filtro polarizador linear cruzado que elimina reflexos das lentes de triagem para facilitar o exame. Cartões de alvo magnéticos para retinoscopia dinâmica. Permite operação com uma só mão para focalização e rotação de 360º da fenda. Iluminação 3,5v a bateria ou elétrico. Deve acompanhar o equipamento: 01 carregador de mesa 110/220v para 01 cabo, 01 cabo recarregável com bateria de lítio e 01 estojo para transporte.	01
24	Tonômetro	Tonômetro de aplanção fixo com acoplador para lâmpada de fenda e calibrador, medição através de prisma, ajuste de medição 0 a 80mmHg, precisão +/- 0,5 mmHg. Deve acompanhar 10 prismas e calibrador.	01
25	Cadeira de Banho/ Higiênica	Material de confecção/estrutura/capacidade/coletor: aço/ferro pintado/fixa/até 100 kg/com coletor, apoio do braço: possui, apoio pés: possui	04
26	Cadeira Otorrinológica	Encosto/apoio de cabeça/tipo de acionamento: regulável/com apoio/comando lateral	01
27	Escada com 2 degraus	Material de confecção: aço inoxidável	03
28	Balde a Pedal	Material de confecção/capacidade: polipropileno/de 30l até 49l	20
29	Cronômetro	Tipo: progressivo e regressivo	13
30	Sistema de Campo Livre	Composição: com teste Suzuki e Ogiba	01
31	Lanterna Clínica	Tipo: LED	03
32	Aparelho de Luz Infravermelho	Tipo: portátil, suporte com rodízios: possui, iluminação: 150 w	01
33	Lensômetro	Lensômetro digital e automático capaz de realizar medidas em todos os tipos de meio como: lentes	01

		esféricas, cilíndricas, de contato e de óculos de sol. deve apresentar as seguintes características: potência esférica: 0 a +/- 25d (com gradações de 0,01/0,12d/0,25d; potência cilíndrica: 0 a +/- 10d (com gradações de 0,01/0,12d/0,25d); eixo cilíndrico: 0° a 180° (com gradações de 1°); adição: 0 a +10d (com gradações de 0,01/0,12d/0,25d); potência prismática: 0 a 10 (com gradações de 0,01/0,12/0,25); fonte luminosa: led na faixa de 546nm até 620nm; modo do cilindro: mix +/-; modo de prisma: x-y (coordenadas ortogonais), p-b (coordenadas polares), sem display; detecção de lentes: simples/progressiva/automática; visor/monitor: lcd colorido; dados do display: s, c, a, p, add e r/l; interface externa: mínimo de 01 entrada rs232c e 01 entrada usb (desejável 01 entrada lan); 110v.	
34	Rampa com degraus	Material de confecção: madeira / similar, degraus: 04	02
35	Espalдар em Madeira (Barra/ Escada de Ling)	Material de confecção: madeira, regulagem: não	03
36	Coluna Oftalmológica	Gabinete e braço pantográfico, injetados em PU (Poliuretano). Braço pantográfico balanceado, com ajuste longitudinal. Braço com bandeja em fórmica. Base com pés reguláveis para melhor ajuste ao chão. Fonte eletrônica para alimentação dos instrumentos (evita queima de lâmpadas), variável de 2,5 a 5,5 volts a cada 0,5 volts. Foco de luz articulado, com controle de intensidade de luz (dimmer). Fonte carregador para Oftalmo-Retino. Suporte de Oftalmo-Retino com sensor óptico que acende o aparelho quando este é retirado do suporte. Braço elétrico para lâmpada de fenda. Controles: intensidade do foco de luz, liga/desliga projetor ou outro instrumento, liga/desliga luz de sala, Oftalmoscópio/Retinoscópio e chave geral com indicação visual do aparelho em uso. 110V	01
37	Balancim Proprioceptivo	Composição: aço/ plataforma em madeira antiderrapante	02
38	Laser para Fisioterapia	Console: possui, aplicador 650 nm a 700 nm: não possui, aplicador 830 nm a 905 nm: não possui, caneta 650 nm a 700 nm: possui, caneta 830 nm a 905 nm: possui, cluster 650 nm a 905 nm: não possui	01

39	Goniômetro	Material de confecção: aço inoxidável	02
40	Cadeira de Rodas Adulto	Material de confecção/apoio para braços/apoio para pés/elevação de pernas: aço ou ferro pintado/escamoteável/removível/com elevação	03
41	Fotóforo	Foco: regulável, tipo: led, bateria: possui	03
42	Martelo de Reflexo	Material de confecção: aço inoxidável	02
43	Campímetro	Campímetro computadorizado destinado a exames funcionais para avaliação da perda do campo visual com softwares analíticos para triagem (screening), limiar (threshold), análise de progressão e linguagem da perimetria computadorizada. Deve permitir comparar os resultados a um banco de dados normativo relacionado a idade. Com as seguintes especificações mínimas: cúpula com distância de 30 cm e iluminação de 31.5 ASB; estímulo com intensidade máxima de 10.000 ASB, duração de 200 ms e frequência de luz visível; alcance máximo temporal 90º; ajuste motorizado da queixeira do paciente; processador integrado ao console e tela de comando com toque sensível; armazenamento de dados com 2 unidades USB frontais para armazenamento e backup de exames via pendrive; disco rígido de no mínimo 40 GB. Deve possuir mesa elétrica com acessibilidade a pacientes cadeirantes. Ser compatível com impressoras dos tipos jato de tinta ou laser. Com cor do estímulo e iluminação da cúpula: branco sobre branco, vermelho ou azul sobre branco, tamanho do estímulo padrão goldmann de I a V e teste de limiar foveal. Deve possuir recursos para monitoramento do paciente durante o exame e da perda de fixação, monitoramento do olho do paciente com câmera de vídeo, monitoramento de mancha cega, rastreamento do olho para verificação da perda de fixação. Disponibilizar as seguintes opções de exames ou similares: Exames de Limiar Threshold: teste de limiar foveal, testes centrais: 10-2, 24-2, 30-2 e macula, testes periféricos: 60-4 e degrau nasal, standard, estratégia para redução do tempo do exame; Exames de Triagem Screening: testes centrais: C-40, C-64, C-76, C-80 e C-Armaly, testes periféricos: P-60, FF-81, FF-120, FF-135, FF-	01

		246, FF-armaly e degrau nasal; Estratégias de Exame: duas zonas, defeitos quantificados, exames especiais, easterman monocular e binocular, Superior 36 e 64 e teste sob medida.	
44	Escada Linear para Marcha (sem rampa)	Escada linear para marcha sem rampa onstruida em madeira envernizada, corrimãos duplos com regulagem para adultos e crianças; degraus e plataforma revestidos com material sintético antiderrapante. Dimensões aproximadas: 158.0 cm x 84.0 cm x 120.0 cm (cxlxa)	02
45	Esfigmomanômetro Adulto	Material de confecção: tecido em algodão, braçadeira/ fecho: velcro	04
46	Esfigmomanômetro Infantil	Material de confecção: tecido em algodão, braçadeira/ fecho: velcro	05
47	Ceratômetro	Equipamento utilizado para medir o grau de curvatura da córnea. Deve possuir oclisor para auxiliar a fixação do olho examinado. Deve possui ocular ajustável de -5 a +5 dioptrias para corrigir erros esféricos do operador. Queixeira ajustável para correto posicionamento do paciente. Interruptor de intensidade para ajuste do brilho da lâmpada. Possuir as seguintes faixas de medições aproximadas: Medição do Raio da Curvatura Corneana: 5,5 a 12 mm; Potência Refrativa Corneana: 28,00 a 60,00 DPTR; Eixo do Astigmatismo Corneana: 0° a 180°; Escala de Ajuste de Dioptrias: 0 a +/- 5 DPTR. Não acompanha mesa. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. 110V	01
48	Escada com 3 degraus	Material de confecção: aço inoxidável	03
49	Tábua de Propriocepção	Material de confecção: madeira com piso antiderrapante	02
50	Gangorra de Equilíbrio	Material de confecção: madeira com piso antiderrapante	04
51	Esfignomanômetro Obeso	Material de confecção: tecido em algodão, braçadeira/ fecho: velcro	03
52	Cadeira de Rodas Pediátrica	Material de confecção/apoio para braços/apoio para pés/elevação de pernas: aço ou ferro pintado/escamoteável/fixo/sem elevação	03
53	Cadeira de Rodas para Obeso	Capacidade: de 120 kg a 159 kg, braços: escamoteável, pés: fixo	01
54	Oftalmoscópio Binocular Indireto	Oftalmoscópio binocular indireto com bateria acoplada no capacete proporcionando maior	01

		flexibilidade de movimentos ao usuário; Capacete leve e acolchoado com ajuste vertical; Fonte luminosa de LED (2,38W) com intensidade luminosa ajustável através de um botão no capacete, com potência luminosa máxima de 1200 Lux a 30cm; Diâmetros dos spots de iluminação: 25, 35 e 45 (300mm); Deve possuir no mínimo filtros azul e verde com camada de proteção evaporada; Lentes de vidro óptico anti-reflexo; Distância interpupilar ajustável independente e assimetricamente entre 46 - 75mm; Diâmetro mínimo da pupila de 2mm. Deve acompanhar bateria, carregador e maleta para transporte.	
55	Exercitador de Mãos e Dedos	Construído em plástico de alta resistência, com capacidade de acondicionamento e trabalho isolado em mola individual para cada dedo ou de modo global. Com resistência de 5.0 lbs - 3,2 kg.	02
56	Exercitador de Pés e Tornozelo	Deverá ser construído em alumínio fundido, com molas de aço, correias para fixação e ser montado sobre base de madeira.	02
57	Telefone	Tipo/identificador de chamadas/ secretária eletrônica: sem fio/ com id de chamadas/ sem secretária eletrônica	11
58	Freezer Comum	Tipo: horizontal 01 porta até 200 litros	01
59	Bebedouro/ Purificador Refrigerado	Tipo: pressão coluna simples	06
60	Mesa Escritório	Material de confecção: madeira/mdp/mdf/similar/dobrável, gavetas: 02, composição: simples	01
61	No-Break	Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115, alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	39
62	Geladeira/ Refrigerador	Capacidade: de 250 a 299 l	02
63	Televisor	Tamanho da tela: de 32 até 41, full hd: sim, entrada: hdmi, tipo: led, conversor digital: possui, porta: usb, suporte: não possui	06

64	Computador Básico) (Desktop-	Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	32
65	Aquecedor Portátil de Ambiente	Potência: de 1500 a 2000 watts	06
66	Ar Condicionado	Capacidade: 12.000 btus, tipo: split, função: quente e frio / Inverter	27
67	Ventilador de Teto	Composição/ tipo: 3 ou 4 pás	07
68	Banqueta	Material de confecção: aço inoxidável, assento:	05

68	Banqueta	Material de confecção: aço inoxidável, assento: giratório, regulagem de altura: possui, rodízios: possui	05
69	Computador (notebook) Portátil	Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador no mínimo Intel core i5 ou AMD a10 ou similar; 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTES velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (uma) HDMI ou display port e 01 (uma) VGA, leitor de cartão; webcam FULL HD (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	01
70	Impressora Comum	Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.	17
71	Banqueta Dobrável	Material de confecção/capacidade: aço ferro pintado/100 kg ou superior	02

72	Trocador de Fraldas de Parede	Trocador de fraldas de parede, confeccionado em polietileno ou material similar. Capacidade de no mínimo 90 kg distribuídos. Possui sistema antibactericida. Sistema de abertura pneumático. Medidas aproximadas do trocador de 89 cm de comprimento por 55 cm de altura. Possui cinto de segurança.	02
73	Bicicleta Vertical Ergométrica	Funções mínimas no Painel: Display com informações de RPM, tempo, velocidade, distância, pulso e calorias. Programas: mínimo de 8 programas pré-definidos, com regulagem de esforço. Sensor cardíaco: Hand Grip. Equipamento Eletromagnético. Assento com ajuste de altura, pedais com cinta para os pés. Guidão ergonômico e emborrachado. Peso do usuário de no mínimo 120 kg. 110V	02
74	Aparelho de DVD	Controle remoto: possui, portas: usb, reprodução: dvd/cd/cd-r/vcd/svcd/dvcd/jpg/mp3	08

A